



PORTARIA Nº 01/2025

Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara municipal de Baldim no período de recesso parlamentar.

O presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso das atribuições que lhe conferem a lei orgânica municipal no ART.41 , inciso II e

Considerando que durante o período de recesso parlamentar, as atividades administrativas e o movimento diário diminuem consideravelmente,

Considerando que a diminuição da jornada de trabalho irá gerar uma economia global aos cofres do legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de funcionamento administrativo da Câmara municipal de Baldim, durante o recesso parlamentar, no período de 01 a 31 de Janeiro de 2025 passará a ser das 08h00min às 12h00min.

Parágrafo único: A partir de 01 de fevereiro de 2025 o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Baldim retornará ao seu horário normal 08h00min às 17h00min.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Baldim, 02 de Janeiro de 2025.

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa

Vereador - Presidente da Câmara

